



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47.400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

*Comoro*

**LEI Nº 1.153/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Denomina de Expedicionário Osvaldo Guedes de Souza a "Rua Maranhão" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Expedicionário Osvaldo Guedes de Souza a "Rua Maranhão", situada neste município, que se inicia na Avenida Barão do Rio Branco e finda na Rua Pedro Mariane, em frente ao Posto de Saúde Dr. Henrique Sampaio, ao lado do Centro Espírita Agostiniano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, 22 de dezembro de 2015.

  
**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

Câmara Municipal de Xique-Xique  
Recebido Em. 05/01/2016  
  
Secretaria-Geral da Mesa